



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 16/2023
PROJETO DE LEI Nº 2.732/2021
AUTORIA: DEPUTADO CHIÓ**

**Denomina de Padre Ibiapina a Rodovia PB 105 no
trecho que liga as cidades de Remígio, Arara e
Solânea, neste Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Padre Ibiapina a Rodovia PB 105, no trecho que liga as cidades de Remígio, Arara e Solânea, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 14 de fevereiro de 2023.

ADRIANO GALDINO
Presidente